



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.538, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Jessica Everlline Petena da função gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle e Combate de Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 2095/2024, de 17 de abril de 2024.

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 17 de abril de 2024, da função gratificada de Coordenador dos Serviços de Controle e Combate de Endemias, a servidora **Jessica Everlline Petena**, matrícula 18082.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 18/04/24 Edição nº 2286
Caderno _____ Pag. 03
Órgão Journal Folha da Divisa